



**PORTARIA Nº 826, 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Jackeline Portes da Costa**, a partir do dia 24 de Novembro de 2021; conceder 10 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Rosana Carvalho Masson**, a partir do dia 06 de Dezembro de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

